

PRORROGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO CARGAS E DESCARGAS/OBRAS

REQUERENTE: Chavidomus Sociedade de Edificações

LOCAL: Estrada da Torre S/N

DATA E HORÁRIO: Entre as 10:00 e as 16:30 de 22-10-2024 a 05-11-2024

CML-922054-C1Y2

REFERÊNCIA

COND-2024-4914-PA versão 5

INFORMAÇÃO

Informa-se que esta autorização é emitida automaticamente perante as mesmas condições do condicionamento anterior com a referência indicada supra, dado tratar-se de uma prorrogação de prazo.

No caso de haver alteração das condições aprovadas originalmente, as mesmas são da exclusiva responsabilidade do Requerente pelo que, perante este facto, deverá ser solicitado um novo condicionamento.

Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização. Face à necessidade de utilização de passeio, deverá ser garantido um canal de circulação contínuo e desimpedido de obstruções, com uma largura não inferior a 1,5m, de modo a ser acautelado o acesso seguro e confortável aos peões e pessoas com mobilidade condicionada.

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia do Lumiar, PM, PSP-DT, RSB, UIT NORTE, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, TML, VR Monteiro

Lisboa, 14-10-2024

A Dirigente

Ana Rita Sousa